



Termo de Referência – IABS PRS-PRO-004

**Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Coordenação Executiva de Processos
Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado**

DADOS DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS II - Cerrado)</p>
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribuirá na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.</p> <p>As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.</p> <p>O projeto atuará nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</p> <p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).</p> <p>Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p>

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para coordenar a definição, implementação, otimização e monitoramento das ações de seleção e dos processos internos de triagem necessários para o adequado desempenho do projeto, conforme Regulamento Operacional do Projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para o cumprimento com segurança e confiabilidade dos objetivos do projeto, faz-se necessária a contratação de profissional especializado(a) para coordenar a definição, implementação, otimização e monitoramento das ações de seleção e dos processos internos de triagem necessários para o adequado desempenho das diversas iniciativas do projeto, assim como a coordenação das comissões de avaliação responsáveis pela triagem dos cadastros e propostas recebidas nas diversas ações: cadastramento de atores no portal do projeto, atividades de capacitação, editais para a identificação de Unidades Demonstrativas e Unidades Multiplicadoras, editais para seleção de projetos de pesquisa, editais de Benefícios Coletivos e prêmios, entre outras. Este serviço deve ser desenvolvido garantindo a visão sistêmica das diversas atividades.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”.

G. Atividades transversais

Atividade G.1.5 – Coordenação executiva e realização de processo de articulação institucional - Processos e Triagens

Subatividade G.1.5.A – Coordenação executiva das ações de seleção e processos internos de triagem

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do projeto, dentre elas estão:

1. Coordenar a elaboração de termos de referência, editais, modelos de propostas e formulários online para os diversos processos seletivos e chamadas do projeto;
2. Coordenar a definição, implementação e registro de processos seletivos e chamadas de propostas do projeto, assegurando o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos;
3. Coordenar comissões de avaliação responsáveis pela avaliação documental e triagem dos cadastros e propostas recebidas nas diversas ações do projeto;
4. Apoiar a seleção e contratação da equipe técnica do projeto;
5. Promover a qualidade dos serviços e o alcance de resultados;
6. Elaborar e implementar melhorias para garantir a otimização dos processos.
7. Coordenar a elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações desenvolvidas;
8. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações desenvolvidas, mantendo toda documentação gerada para recuperação rápida de informações;
9. Analisar e sistematizar as informações sobre a evolução das metas e atividades do projeto.

PRODUTOS		
Descrição	Mês	Valor
Plano de trabalho detalhado	1	Parcelas fixas mensais de R\$ 6.700,00
Produtos mensais em formato de relatórios, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras.	2 a 38	
Relatório final contendo descrição de todas as atividades desenvolvidas e resultados alcançados.	39	
TOTAL		R\$ 261.300,00
RESPONSABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com a Instituição (IABS) • Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou vídeo-chamadas. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do projeto em até 30 dias antes do final da vigência do instrumento legal que deu suporte ao desenvolvimento do projeto. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. • Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato. 		

PRÉ-REQUISITOS	
<p>A instituição candidata deverá indicar consultor(a) técnico(a) com formação de nível superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência em projetos voltados para o desenvolvimento rural sustentável. Experiência na coordenação de equipes e na definição e implementação de procedimentos operacionais/administrativos. Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais. Desejável conhecimento de inglês. Desejável formação em áreas relacionadas às ciências agrárias e afins.</p> <p>O currículo do(a) consultor(a) da instituição deverá ser enviado para avaliação, conforme formação e experiência indicados nos itens acima.</p>	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados por ou trabalhados pelo Contratado exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto, como tal, o Instituto e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.</p> <p>O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.</p> <p>Insumos disponibilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico-metodológico do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto; - Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto; - Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do projeto. <p>É necessário que o(a) consultor(a) indicado(a) tenha disponibilidade e que esteja sediado(a) em Brasília/DF. O IABS disponibilizará condições e espaço físico para trabalho na sua sede em Brasília/DF.</p> <p>É necessário que o(a) consultor(a) indicado(a) tenha disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.</p> <p>A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.</p> <p>Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.</p>	
<p>Regras de aprovação do(s) produto(s): Os produtos serão avaliados pela Coordenação Geral do projeto que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los, contados da data do respectivo recebimento.</p>	
<p>Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pelo Coordenador Geral do projeto.</p>	
<p>Período de Vigência do contrato: Jun/2020 a Ago/2023 (39 meses)</p>	<p>Data: 27 de maio de 2020</p>